



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 38/2021

Secretaria

Protocolado Sob Nº 345

Em 19 de Abril de 2021

Às 16:32 hs. Ass: [assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

04.452.0007.2073 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 80.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 80.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

[assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2021 na forma que se apresenta, através de dotação orçamentária para assegurar abertura de processo licitatório para aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para a Capela Mortuária.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de abril de 2021.


MOACYR ELÍAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL